

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO DE BOLETO E NOTIFICAÇÕES ONLINE

Através do presente termo o beneficiário titular adere ao serviço de boleto e notificação online disponibilizado pela Unimed Curitiba no aplicativo Unimed Mobile, aceitando expressamente as condições a seguir:

1. DO BOLETO

1.1. O serviço de boleto online consiste na disponibilização do boleto das mensalidades, coparticipações (quando houver) e outros serviços (quando houver) exclusivamente no aplicativo Unimed Mobile em substituição ao envio de correspondência física.

1.2. O acesso ao serviço de boleto online somente será possível ao beneficiário mediante a indicação do número do CPF do responsável financeiro do plano.

1.3. A Unimed Curitiba disponibilizará ao beneficiário no aplicativo apenas cópia dos boletos dos últimos 3 (três) meses.

1.4. Quando o pagamento ocorrer via cobrança registrada, ou seja, NÃO ocorrer via débito automático, é dever do beneficiário acessar o boleto no aplicativo Unimed Mobile antes da data do vencimento, sob pena de pagamento de multa e juros legais, se for o caso.

1.5. Quando o pagamento é processado via débito automático é dever do beneficiário verificar se o débito foi efetuado. Na hipótese do débito não ocorrer, a Unimed Curitiba irá disponibilizar linha digitável para pagamento mediante cobrança registrada no aplicativo Mobile, cabendo ao usuário acessá-lo e efetuar a quitação, acrescida de multa e juros legais, se for o caso.

1.6. Caso ocorra indisponibilidade do aplicativo Unimed Mobile por qualquer motivo a Unimed Curitiba estará isenta da responsabilidade pelo pagamento intempestivo, posto que cópia do boleto poderá ser obtida no Portal Unimed Curitiba (www.unimedcuritiba.com.br) ou em qualquer unidade de atendimento.

2. DAS NOTIFICAÇÕES

2.1. O serviço de notificação online consiste na apresentação de informes, comunicados e notificações relativos ao plano de saúde Unimed Curitiba exclusivamente no aplicativo Unimed Mobile.

2.2. A adesão ao presente termo autoriza a Unimed Curitiba a disponibilizar no aplicativo Unimed Mobile os comunicados de inadimplência, avisos gerais, lembretes de mensalidades em atraso, orientações sobre a impressão de segunda via de boleto e quaisquer outros comunicados relativos ao plano de saúde, em substituição ao envio de correspondência física.

2.3. A adesão ao presente termo autoriza a Unimed Curitiba a disponibilizar através de e-mail e SMS (mensagem de texto), avisos gerais, lembretes de mensalidades em atraso, orientações sobre a impressão de segunda via de boleto e quaisquer outros comunicados relativos ao plano de saúde, em substituição ao envio de correspondência física, a critério da Unimed Curitiba.

2.4. Para aderir ao serviço de notificação online pela primeira vez, o beneficiário deverá informar o número do CPF do responsável financeiro do plano.

2.5. Após a adesão inaugural, o acesso do beneficiário ao campo “boleto online” do aplicativo Unimed Mobile ocorrerá automaticamente, posto que já foi validado anteriormente o número do CPF do responsável financeiro do plano.

2.6. Considera-se como recebido e lido todo e qualquer informe disponibilizado pela Unimed Curitiba no campo “boleto online” do aplicativo Unimed Mobile na data e horário em que o beneficiário o acessar.

2.7. Considera-se que o acesso ao campo “boleto online” do aplicativo Unimed Mobile representa a assinatura e plena ciência/notificação do beneficiário e/ou do responsável financeiro acerca do conteúdo de todos os informes ali incluídos pela Unimed Curitiba.

2.8. O usuário é responsável pelas operações efetuadas no aplicativo, inclusive pelo acesso ao “boleto online” após ter aderido a tal serviço. A utilização do aplicativo por terceiros não isenta o usuário da responsabilidade por nenhuma utilização indevida, mesmo que decorrente de má-fé ou conduta ilegal de terceiros, das funcionalidades utilizadas ou informes acessados.

2.9. Se o usuário e o responsável financeiro forem pessoas diferentes mas este entregar àquele o número do CPF, ambos se responsabilizam pelo uso e consequências do uso de tal dado, estando a Unimed Curitiba isenta da responsabilidade por qualquer prejuízo àqueles ou a terceiros.

2.10. Em complemento ao mecanismo de ciência acima indicado, as notificações de inadimplência de mensalidade capazes de gerar a suspensão ou o cancelamento do plano de saúde poderão ser enviadas através do e-mail indicado, a critério da Unimed Curitiba.

2.10.1. Na hipótese de posterior modificação do endereço de e-mail e/ou número de telefone celular, é de integral responsabilidade do beneficiário informá-la à Unimed Curitiba, através dos canais de atendimento.

2.10.2. Se o beneficiário deixar de atualizar o seu e-mail e/ou número de telefone celular, a Unimed Curitiba considerará como válida a notificação de inadimplência enviada ao e-mail e/ou número de telefone celular registrado em sistema na data em que o informe for remetido.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Este serviço somente será oferecido ao beneficiário que expressamente concordar com todas as condições estabelecidas no presente termo.

3.2. Este serviço é gratuito.

3.3. A adesão ao presente termo implica na implementação imediata dos serviços de boleto e de notificação online, não sendo possível a disponibilização de apenas um deles, tampouco o encerramento ou exclusão de apenas um deles.

3.4. O usuário que desejar encerrar/rescindir a adesão ao serviço de boleto e notificação online poderá fazê-lo a qualquer momento através da desativação do termo, em ícone existente no aplicativo Unimed Mobile ou através de qualquer dos canais de atendimento ao cliente da Unimed Curitiba. Considera-se como válidos todos os acessos efetuados antes do pedido de encerramento do serviço.

3.5. A Unimed Curitiba não se responsabiliza pela descontinuidade na prestação dos serviços em decorrência de equipamentos incompatíveis utilizados pelo usuário, de manutenção e/ou

problemas nos sistemas e equipamentos utilizados para a execução da prestação dos serviços ou de caso fortuito ou força maior ou problemas técnicos diversos.

3.6. A Unimed Curitiba poderá modificar o presente termo a qualquer tempo. A nova versão será disponibilizada ao usuário no próprio aplicativo Unimed Mobile.

3.7. Fica eleito o foro da comarca da cidade de Curitiba/PR, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo que será regido pelas leis brasileiras, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

3.8. Neste ato o beneficiário, sob as penas da lei, declara não se enquadrar em qualquer hipótese impeditiva, legal ou contratual, para aderir ao presente termo.

3.9. O beneficiário declara ter lido, estar ciente e de pleno acordo com o conteúdo e condições deste termo.